



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16

DECRETO Nº 74, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre alterações aplicáveis ao Decreto Municipal nº 72 de 15 de dezembro de 2023 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições constantes no Decreto Municipal nº 72, de 15 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o estado de emergência em saúde pública que vigora no Município de Franciscópolis em razão do surto de DENGUE;

DECRETA:

Art. 1º. O art. 2º do Decreto Municipal de nº 72 de 15 de dezembro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Ficam excluídos do artigo acima, os serviços essenciais de interesse da coletividade, tais como: Limpeza Pública, Cemitério e Policlínica Municipal.

Parágrafo único. Considerando o estado emergencial em saúde pública em razão do surto de DENGUE, os servidores vinculados a Secretaria de Saúde atuarão mediante escala de plantão determinada pela chefia imediata, devendo, a Secretaria de Saúde constar na escala o nome e telefone do servidor que permanecerá atuando no respectivo plantão."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Franciscópolis /MG, 19 de dezembro de 2023.

NILTON DOS SANTOS
Assinado de forma digital
por NILTON DOS SANTOS
COIMBRA:9972348
Dados: 2023.12.19
18:45:00 -03'00'
4668

Nilton dos Santos Coimbra
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal

Período de 19/12/2023 à
20/12/2023

Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011